



TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 031/2015, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS E A EMPRESA CLARO S/A.

Ao(s) 29 dia(s) do mês de Janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com registro no CNPJ/MF 00.531.954/0001-20, situado na Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília-DF, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do referido Tribunal, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, da Lei 11.697, de 13/06/2008, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa CLARO S/A, CNPJ/MF 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Flórida, Número 1970, Cidade Monções, São Paulo - SP (Telefone: (61) 2106 - 7780 / E-mail pfcosta@embratel.com.br; aditivo.conne@embratel.com.br), neste ato representada por seus Procuradores, JORGE LUIS DA SILVEIRA, portador da Cédula de Identidade MG - 1.397.040 SSP/MG e do CPF 363.941.146-34 e MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA, portadora da Cédula de Identidade 1819 SESPDS DF e do CPF 184.173.611-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com a Lei 8.666/93, o disposto no PA 11.908/2014 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato inicial, que, por sua vez, tem por objeto a prestação de serviços de rede corporativa de longa distância (WAN), para a interligação da Sede do CONTRATANTE a todos os seus Fóruns e Anexos, englobando instalação e configuração de equipamentos e de enlaces de comunicação, e gerenciamento proativo contra falhas, firmado entre as partes em 04/02/2015, publicado no Diário Oficial da União de 05/02/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL - Cláusula Vigésima do Contrato inicial c/c art. 57, inciso II,



da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO - Por este Aditivo o Contrato fica prorrogado e vigorará pelo período de 05/02/2016 a 05/02/2017, podendo ser prorrogado até o máximo de 36 (trinta e seis) meses, caso haja interesse da Administração, observada a legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prorrogação constante deste Aditivo não exclui o direito da **CONTRATADA** ao reajuste solicitado, observado o disposto na Cláusula Décima Terceira do Contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR - Em função deste Aditivo o valor global do contrato continua estimado, para o período de 12 (doze) meses, em R\$ 2.575.882,20 (dois milhões e quinhentos e setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a execução do Contrato correrá, no período de sua vigência, à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União ao **CONTRATANTE**, no Elemento de Despesa 33903997, classificação funcional programática 02061056742340053.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os créditos devidos à **CONTRATADA** ficam garantidos, neste exercício, pela Nota de Empenho (ou reforço) 2016 NE 000170, de 29/03/2016, no valor de R\$ 2.575.882,20, à conta da Dotação Orçamentária especificada nesta Cláusula, para atender às despesas inerentes ao Contrato, decorrentes deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA - O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 05/02/2016 e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial, de 04/02/2015, e do Termo Aditivo 01, de 17/11/2015, que por este Aditivo não foram alteradas ou modificadas.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar, a sua custa, a publicação do extrato




deste Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme a legislação vigente.

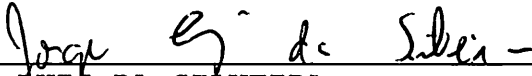
E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à **CONTRATADA**, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília/DF, 29 de Janeiro de 2016.


Pelo **CONTRATANTE**:


Desembargador **GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA**
Presidente do TJDFT

Pela **CONTRATADA**:


JORGE LUIS DA SILVEIRA
Procurador

Jorge Luis da Silveira
Diretor de Vendas DF
Claro


MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA
Procuradora

